



**VEREADOR VIDA**  
**INDICAÇÃO Nº 805 / 2013.**

**APROVADO**  
 Por 08 votos a favor  
 - votos contra  
 e - abstenção(ões)  
 Paraty, 04/11/13  
 Presidente

**Ao:** Excelentíssimo Senhor Presidente.

**DD:** Luciano de Oliveira Vidal

**Assunto:** REITERA E SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO AVANÇADO DO IML ( ISNTITTO MÉDICO LEGAL) QUE SEJA CONTEMPLADO PELO MENOS UM MÉDICO LEGISTA, PERITO CRIMINAL, E QUE AINDA SEJA DISPONIBILIZADO UMA VIATURA TIPO DE SERVIÇO DE RABECÃO NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie ao **Governador do Estado do Rio de Janeiro- Exmo. Sr. Sérgio Cabral Filho, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – Ilmo. Sr. José Mariano Beltrame, Gabinete do Deputado- Exmo. Sr. Bernardo Rossi e Prefeitura Municipal de Paraty – Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda. 26º GBM de Paraty- Exmo. Sr. Carlos Roberto da Rocha Junior- Major BM QOC/96, ao comando geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, que seja implantado um posto de serviço do IML no Município de Paraty que contemple ao menos um médico legista e um perito criminal para tratar das questões de homicídios, acidentes de trânsito, morte subidas, aguaviários com vítimas, ou seja, qualquer acidente que envolva vítimas sejam elas fatais ou não que este posto avançado do IML( Instituto Médico Legal) tenha um mínimo de condições para funcionamento ou pelo menos a lotação de um médico legista e um perito criminal bem como seja implantado também, em nosso município o serviço de rabeção realizado pelo corpo de bombeiro do Rio de Janeiro.**

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação, pois considerando que a nossa cidade tem uma visibilidade Internacional, vem passando pelo absurdo de qualquer homicídio e outro tipo de acidentes com vítimas fatais ou não em nosso Município que dependem desses profissionais tem que ficar a mercê da espera de ter que vir de Angra dos Reis, pois o atendimento desta natureza vem deste Município visinho e quando muito das vezes os cadáveres tem que ir para IML daquela cidade e ficar aguardando o dia seguinte para ser analisado e liberado pelo médico Legista. Se tratando que Angra dos Reis existe apenas um Perito Criminal de plantão diariamente lotado na Delegacia de Angra dos Reis que cobre os quatro Municípios, Angra dos Reis, Mangaratiba, Rio Claro e Paraty, que quando obtêm homicídios simultâneos ao mesmo tempo nessas cidades o Perito tem que se desdobrar a atender pela ordem de chamada e ainda trabalha sozinho tendo que virar muitas vezes a sua carga horária de 24 horas circulando neste município, tornando uma questão desumana a estes profissionais, sem contar com a angustia e desespero de familiares que não podem retirar o corpo das vítimas fatais do local conforme legislação vigente e ainda a população fica chocada com todo esse transtorno, o mesmo acontece com o serviço de Rabeção que também só existe uma equipe e uma viatura que fica também lotada no Município de angra dos Reis, colocando a famílias em angustias e ainda a população tem que conviver com tudo isso, por tais razões pedimos a intervenção

**Luciano de Oliveira Vidal**  
 Vereador  
 04/11/13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



e reivindicação perante as autoridades de segurança do governo do estado para que seja implantado este tipo de serviço utilitários em nosso Município.

Assim sendo, é o que se pede e **INDICA** a Prefeitura Municipal de Paraty e Órgãos Competentes, em atendimento a solicitação da população Paratiense.

Paraty - RJ, Sala das Sessões em 03 de Novembro de 2013.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador VIDAL  
**PMDB**

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador

**APROVADO**  
 Por 08 votos a favor  
 - votos contra  
 e - abstenção(ões).  
 Paraty, 03/11/13  
 Presidente

Com ciência e de Acordo.

Fernando Pedro Louro  
 Vereador Dr. Fernando

Celso Luiz Vieira Coelho  
 Vereador Tekinho

Benedito Crispim de Alcântara  
 Vereador Picó

Valceni da Silva Teixeira  
 Vereador Sanica

03/11/13  
 14/13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



*[Handwritten Signature]*  
 José Benedito de Oliveira  
 Vereador Zé do Chico

*[Handwritten Signature]*  
 Ruan Carlos Mineiro Marcelino  
 Vereador Ruan

*[Handwritten Signature]*  
 Deilimar Barros da Silva  
 Vereador Deilimar

*[Handwritten Signature]*  
 Luiz Claudio Alcântara Costa  
 Vereador Lula

**APROVADO**  
 Por 08 votos a favor,  
 - votos contra  
 e - abstenção(s).  
 Paraty, 04/11/13  
 Presente

*[Handwritten notes]*  
 04/11/13  
 45